



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM - MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

**Contrato Administrativo nº 0504.006/2022**

**Processo Administrativo nº 1512/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº  
0504.006/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE; E A  
EMPRESA TANIA MARIA M PRAZERES  
COMERCIO EIRELI.**

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão por intermédio do **Secretário Municipal de Saúde**, sediada na Avenida Carlos Raimundo Figueiredo, s/n, Bairro Manijituba, CEP 65.350-000 - Vitória do Mearim - MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.646.807/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) **Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim, o Senhor TÉCIO BRUNO E SILVA MACIEL**, nomeado(a) pela Portaria nº 005, de 01 de Janeiro de 2021, CPF; 053.284.443-29, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.366.156/0001-40**, sediado(a) na BR. 222, KM. 40, Nº 73 - VITÓRIA DO MEARIM - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **TANIA MARIA MARINHO PRAZERES**, Portador do RG, sob o nº. 1683967 SSP-MA, e CPF nº 452.996.843-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 1512/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é o **Fornecimento de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Saúde**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	UNIT.	TOTAL
5	Álcool etílico 96% 110 ml Zulu, 100 Cx	Zumbi	Cx	75	R\$ 96,53	R\$ 7.239,75
10	<p>Copo descartável para água, em material poliestireno, com capacidade de 200 ml, material atóxico, ideal para água e refrigerante; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujeidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.</p> <p>Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 2.500 copos. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)</p>	Cristal copos	Cx	25	R\$ 125,37	R\$ 3.134,25

DO MEARIM

*Vitória em um novo tempo!*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

11	Copo descartável para café, em material poliestireno, com capacidade de 50 ml, material atóxico, ideal para café; a embalagem deverá conter externamente, em tinta indelével, os dados de identificação, procedência e quantidade. Os copos devem ser homogêneos, estriados, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. Material deve estar em conformidade com as normas dos órgãos reguladores. Caixa com 5.000 copos	Cristal copos	Cx	100	R\$ 71,26	R\$ 7.126,00
12	Colher Descartavel de plastico c/50 un	Pra festa	Pacote	50	R\$ 3,37	R\$ 168,50
13	Fósforo em madeira, Pct com 10 Cxs, contendo 40 palitos.	Paraná	Cx	15	R\$ 4,22	R\$ 63,30
15	Garfo descartável, material plástico, Pct de 50 und, contendo identificação do produto.	Pra festa	Pct	53	R\$ 8,43	R\$ 446,79
16	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. ( ampla concorrência - 75%)	Pra festa	Cx	77	R\$ 126,31	R\$ 9.725,87
17	Prato descartável com diâmetro mínimo 15 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Pra festa	Cx	26	R\$ 126,31	R\$ 3.284,06
19	Prato descartável com diâmetro mínimo 21 cm. Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 50pct. (cota reservada - 25% - ME/EPP/MEI)	Pra festa	Cx	19	R\$ 126,31	R\$ 2.399,89
24	Sacola plástica de 15 litros	Arcplast	Kg	100	R\$ 21,39	R\$ 2.139,00

**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

31	Balde com alça 20l. Especificação: em material plástico resistente com alça e capacidade para 20 litros	Merconplas	Und	25	R\$ 14,77	R\$ 369,25
33	Balde de plástico 100 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Merconplas	Und	28	R\$ 61,99	R\$ 1.735,72
34	Balde de plástico de 20 litros, confeccionado em material de alta resistência.	Merconplas	Und	25	R\$ 14,77	R\$ 369,25
36	Balde plástico preto com alça zincada 20 litros	Toyplast	Und	28	R\$ 31,80	R\$ 890,40
39	Balde plástico, material resistente, com tampa lacre, com capacidade de 30 litros, cor preta.	Toyplast	Und	28	R\$ 37,61	R\$ 1.053,08
40	Balde plástico, material resistente, sem tampa, com alça de metal, com capacidade de 12 litros, cor preta.	Toyplast	Und	28	R\$ 28,06	R\$ 785,68
42	Cera líquida 1l- especificação: de 1ª qualidade composição dispersões acrílicas, emulsão de polietileno, solvente, preservante, antiespumante, resina fumácia, plastificante, nivelador, corante, essência e água, embalagem plástica de 1 litro, caixa com 12 unidades, deverá conter na embalagem do produto a identificação, prazo de validade, registro ou notificação na anvisa/ms.	Poliflor	Cx	28	R\$ 34,24	R\$ 958,72
43	Cera líquida incolor embalagem plástica 200 ml com composição de cera de polietileno, conservantes, esinas fumárica, emulsificante, perfume e água Embalagem em Cxs de papelão resistente com c/12 und.	Poliflor	Cx	40	R\$ 22,36	R\$ 894,40
47	Cesto quadrado com pedal. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 30l, na cor marfim.	Toyplast	Und	50	R\$ 60,35	R\$ 3.017,50
48	Cesto quadrado com tampa vai- vem. Produto injetado em polipropileno com aplicação de proteção uv com capacidade de 100l, na cor marfim.	Toyplast	Und	50	R\$ 80,37	R\$ 4.018,50



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim**

51	Desinfetante 500 ml- especificação: para banheiro com aroma de pinho, floral ou lavanda, com ação germicida e bactericida – com 12 unidades de 500 ml. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores, independente da quantidade de participantes.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 57,09	R\$ 5.709,00
53	Desodorizador sanitário 35g -Especificação: composição paradicloro benzeno essência e corante, peso líquido 35 g, aspecto físico tablete sólido, características adicionais suporte plástico para vaso sanitário.	Nutrilar	Und	450	R\$ 1,87	R\$ 841,50
58	Detergente liquido coco, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 38,54	R\$ 3.854,00
59	Detergente líquido maçã, tensoativo, aniônicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, linear alquibenzeno sulfonato de sódio, remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, natural, contem tensoativo biodegradável, cx c/ 24 und de 500 ml.	Nutrilar	Cx	100	R\$ 38,54	R\$ 3.854,00
61	Detergente mult uso 500ml-Especificação: composição tesoativos aniônicos, coadjuvante, preservantes, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção de gorduras de louças, talheres e panelas, com ou sem aroma, caixa com 24 unidades de 500 ml	Nutrilar	Cx	75	R\$ 38,54	R\$ 2.890,50
64	Esfregão material fio de algodão, tipo ponta dobrada, aplicação limpeza, na cor branca, peso 300 gr, comp. 20 cm, larg. 22 cm, características adicionais costura reforçada tipo esfregão e lavável, gramatura 100.	Duster	Und	75	R\$ 27,97	R\$ 2.097,75



PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

67	Esponja dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	Scotch brite	Cx	13	R\$ 59,21	R\$ 769,73
73	Guardanapo de papel de folha simples, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades. Embalados higienicamente em saco plástico e reembalados em caixa de papelão. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem de vera conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Na cor branca e dimensões mínimas 20x22 cm.	Santepel	Pct	325	R\$ 1,87	R\$ 607,75
74	Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm x comprimento 22 cm, cor branco, tipo folha dupla, Pct com 50 und.	Santepel	Und	750	R\$ 1,93	R\$ 1.447,50
75	Guardanapo de papel, tam. 23 cm x 20 cm, Pct contendo 50 und.	Santepel	Pct	500	R\$ 2,34	R\$ 1.170,00
85	Luvas emborrachadas Tamanho g	Foxlux	Par	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
86	Luvas emborrachadas Tamanho m	Foxlux	Par	50	R\$ 12,16	R\$ 608,00
90	Pá de lixo plástica 24x16,5x7 cm com cabo longo de madeira revestida (80cm)	Limpamania	Und	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
91	Pano de chão, alvejado, confeccionado em 100% algodão, medindo 40 x 60 cm.	J.a	Und	90	R\$ 6,55	R\$ 589,50
92	Pano de copa 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões mínimas: 70 x 50 cm. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Crystal	Und	40	R\$ 6,46	R\$ 258,40
94	Rodo com cabo de madeira plastificado, 40 cm, com dupla borracha de alta resistência para puxar água, base plástica de espessura não inferior a 3 mm. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	Limpamania	Und	50	R\$ 4,96	R\$ 248,00





PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

99	Sabão pó- especificação: biodegradável sabão em pó, grão azul, 1ª qualidade, com registro na anvisa,. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas com 24 unidades de 500g. Cota reservada para me e epp, nos termos do art 48, inciso iii, da lei 123/2006 e alterações posteriores, independente da quantidade de participantes.	Nutrilar	Cx	40	R\$ 158,86	R\$ 6.354,40
108	Saco para lixo 30l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. ( ampla concorrência - 75%)	Lafra	Fardo	422	R\$ 63,62	R\$ 26.847,64
110	Saco para lixo 50l- especificação: capacidade 50 litros, cor azul, apresentação peça única, largura 63 cm, altura 80 cm, aplicação coleta de lixo fardo com 25 pacotes. ( ampla concorrência - 75%)	Lafra	Fardo	422	R\$ 63,62	R\$ 26.847,64
115	Vassoura 35 cm- especificação: com cerdas de palha material cerdas palha, comprimento cerdas 35 cm características adicionais sem cabo, aplicação limpeza geral.	Limpamania	Und	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
116	Vassoura de nylon- especificação: vassoura de nylon, limpeza geral, com base pintada (59 cm x 4,5cm x 3,5 cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30MT x 22 mm	Limpamania	Und	50	R\$ 3,72	R\$ 186,00
119	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	Artesanal	Und	100	R\$ 1,77	R\$ 177,00
120	Vassoura para sanitário, com suporte, comprimento total de 30 cm, cabo em plástico resistente, cerdas sintéticas de nylon.	Limpamania	Und	40	R\$ 22,72	R\$ 908,80
	Total					R\$ 137.912,02



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 137.912,02 (Cento e trinta e sete mil e novecentos e doze reais e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02 Poder Executivo

0601 Secretária Municipal de Saúde.

10.122.0003.2.033 **Manutenção de Administrativos Gerais.**

3.3.90.30.00 Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

40  
X





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



*Handwritten signature or initials in blue ink.*



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 10.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. As obrigações da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, e especificadas abaixo:

- 10.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo em conformidade com o edital e proposta de preços apresentada;
- 10.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 10.2.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.2.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 10.2.7. Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim-MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS





Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Vitória do Mearim/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vitória do Mearim/MA, 05 de abril de 2022

  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim/MA  
**TECIO BRUNO E SILVA MACIEL**  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE







Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim

PREF. MUN. DE VITÓRIA DO  
MEARIM – MA.

Folha nº \_\_\_\_\_

Proc. Adm.: 1512/2021

*Tania m. m. Prazeres*

TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 33.366.156/0001-40

**TANIA MARIA MARINHO PRAZERES**

CPF nº 452.996.843-04

CONTRATADA

